

Câmara Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CANARANA
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 63087593000189

DECRETO 21

Dezembro / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.900,00 ///ONZE MIL, NOVECENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 189,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12020013	2.000,00
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12020019	7.500,00
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12020020	2.400,00
	Soma da Unidade:	11.900,00
	Total:	11.900,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12020013	2.000,00
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12020019	7.500,00
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12020020	2.400,00
	Soma da Unidade:	11.900,00
	Total:	11.900,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CANARANA, 2 de Dezembro de 2019

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE